

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/22 PL, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

“Transfere o local da Sessão Legislativa do dia 12 de setembro de 2022, do Plenário da Casa Legislativa para as dependências do Parque do Trabalhador do Município de Campo Bom, ocasião dos festejos Farroupilha, com início às 18 horas.”

Art. 1º A Sessão Legislativa do dia 12 de setembro de 2022, será realizada nas dependências do Parque do Trabalhador do Município de Campo Bom, às 18 horas, ocasião dos FESTEJOS FARROUPILHA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETIVA:

Ver(a). Gêniifer Graziela Siebel Engers
Presidente

Ver. Jerri Luis de Moraes
Vice -Presidente

Ver. Jeferson Nunes dos Santos
1º Secretário

Ver. Victor Fernando Souza
2º Secretário